



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 006/2024

DATA: 02/05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I, Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016, alterada por legislação posterior:

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a partir desta data o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterada por legislação posterior:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Talles Pereira Teckio	14.386.310-7/SSP/PR	Secretário Legislativo	CC-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente